



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024:** PROFERE DECISÃO NOS AUTOS DO PAD QUE ESPECIFICA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2024  
De 24 de Janeiro de 2024.

**“Profere decisão nos autos do  
PAD que especifica, e dá  
outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo Disciplinar nº 570/2023, que foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

**CONSIDERANDO** que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acatado o relatório final da comissão processante, exarado nos autos do PAD nº 570/2023, julgando IMPROCEDENTE a acusação imputada ao servidor Gleydson Luiz Reis Ruas, matrícula (16881), titular do cargo de provimento efetivo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deixando de aplicar qualquer penalidade.

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
29 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba, Estado da Bahia**, 24 de Janeiro de 2024.

  
**Danilo Marques Dias Sampaio**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio